

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - PESSOA JURÍDICA

Quem deve fazer?

- Representante legal da empresa. Documentos:
- Documento oficial com foto do representante legal;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Cópia atualizada do Contrato Social;
- Cópia Certificado de propriedade dos veículos (CRLV);
- Comprovatório de Capacidade Econômica Financeira;
- Comprovatório de Capacidade Técnica;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (<http://tst.jus.br/certidao>);
- Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (http://www.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=84);
- Comprovatório no sentido de estar estabelecido no Distrito Federal; • Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>).

Horário de atendimento: Segunda a sexta, de 09h às 13h.

Local: SEPN 515, Bloco E – Edifício Bittar

Telefone: (61) 3363-7533 S